CARTA DE REPRESENTAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

STANDARD BANK DE ANGOLA, S.A.

Ao

Exmo. Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral

do Standard Bank de Angola, S.A.

Empreendimento Inara Business Park & Gardens, Torre 1, Via A2

Município de Talatona

Luanda – Angola

Assunto: Representação na Assembleia Geral Extraordinária de Accionistas do Standard Bank de Angola, S.A., a realizar no dia **9 de Dezembro de 2026,** pelas **09h00**, no **Hotel de Convenções de Talatona – HCTA**, sito na Rua Luanda Sul, Talatona CCB4 Gu02, em Luanda ("Assembleia Geral")

Exmo. Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

Nos termos do disposto no artigo 400.º da Lei das Sociedades Comerciais ("LSC"), no artigo 129.º do Código dos Valores Mobiliários ("CVM") e no n.º 5 do artigo 10.º dos Estatutos do Standard Bank de Angola, S.A. ("Standard Bank Angola"), o Accionista abaixo identificado confere ao representante igualmente abaixo identificado os poderes necessários para, em seu nome, e em relação à Assembleia Geral:

- Consultar informação preparatória;
- Participar na reunião;
- Intervir na discussão de todos os pontos constantes da ordem de trabalhos ou que à mesma venham a ser aditados, e
- Exercer o direito de voto no sentido que melhor entender relativamente a todas as matérias submetidas a deliberação.

O Accionista declara ainda que a presente representação é conferida a título individual e não no âmbito de um pedido de representação a que se referem o artigo 401.º da LSC e os n.ºs 2 a 4 do artigo 129.º do CVM.

Identificação do Accionista (representado)	
Nome completo/Firma:	
NIF:	
Morada/Sede:	
Contacto telefónico:	
E-mail:	
Nome do representante legal que assina (no caso de pessoa colectiva):	

Identificação do Representante	
Nome:	
NIF:	
Morada:	
Contacto telefónico:	
E-mail:	

Local e data: _____

Assinatura: _____

NOTAS E INSTRUÇÕES:

Assinatura e poderes:

- Os Accionistas que sejam pessoas singulares devem garantir que a assinatura é idêntica à do seu documento de identificação e que uma cópia legível deste último é apresentada em conjunto com esta comunicação.
- Os Accionistas que sejam pessoas colectivas devem assegurar que a assinatura do(s) seu(s) representante(s) é reconhecida nessa qualidade, por reconhecimento notarial, ou, em alternativa, apresentar comprovativo da qualidade, através da certidão do Registo Comercial, actualizada há menos de 6 (seis) meses, e de cópia legível do seu documento de identificação. Os poderes de representação dos accionistas que sejam pessoas colectivas estrangeiras serão apreciados pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral em função de cada situação concreta.

Modo de apresentação:

- Esta comunicação é dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral e deve ser recebida no endereço de correio electrónico assembleiageral@standardbank.co.ao ou no Empreendimento Inara Business Park & Gardens, Torre 1, Via A2, Município de Talatona, Luanda, Angola.

Prazo:

- Esta comunicação deve ser recebida pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral, nos termos indicados *supra*, até ao dia 4 de Dezembro.

Outras informações:

- Estas instruções não dispensam a leitura da convocatória, a qual pode ser consultada no sítio da internet do Standard Bank Angola em https://www.standardbank.co.ao/angola/pt/Relações-com-Investidores.
- O Standard Bank Angola reserva-se o direito de solicitar esclarecimentos ou documentação adicional sempre que tal se revele necessário para efeitos de verificação da autenticidade,

regularidade e validade da representação do Accionista ou representação do Accionista que seja pessoa colectiva.

- A representação é válida exclusivamente para a Assembleia Geral acima identificada.
- Os pedidos de representação nos termos dos n.ºs 2 a 4 do artigo 129.º do Código dos Valores Mobiliários e do artigo 401.º da Lei das Sociedades Comerciais estão sujeitos a um regime especial, não devendo ser utilizado este formulário para essa finalidade.
- Os dados pessoais constantes do presente formulário serão tratados nos termos descritos na convocatória da Assembleia Geral.